



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 205


Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção
Exclusiva ao Servidor ARMANDO LUIZ BRETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Determinar a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor ARMANDO LUIZ BRETAS, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Bem Estar Social - CC-02-, lotado no DBS, na proporção de 97,88% sobre o CC-02, a partir de 01.11.80, ficando revogados os termos do Decreto nº 113 de 03.06.80.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTAD
DO DO PARANÁ, aos 15 de dezembro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL